



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Gabinete do Presidente
Praça Amaral Peixoto nº 46 - centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Tele-Fax.: (22) 2668-1142 CNPJ 30.169.320/0001-30
Home Page: <http://www.cmsilvajardim.com.br>

LEI Nº 1723/ 2017

DE 13 DE JUNHO DE 2017.

“EMENTA: Inclui no Calendário Comemorativo do município de Silva Jardim o Dia do Mico- Leão- Dourado”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Silva Jardim Aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Silva Jardim o Dia do Mico-Leão- Dourado, a ser comemorado no dia 02 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 13 de junho de 2017.

WANDERSON GIMENES ALEXANDRE
Prefeito

Autoria: Vereador Webster dos Santos Barcellos (Binho da Agricultura)